



LEI Nº 211, DE 20 DE MARÇO DE 2013

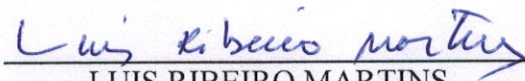
Dispõe sobre inclusão de metas e prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

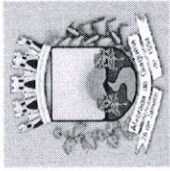
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2013, as metas e prioridades constantes do Anexo Único que integra esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, em vinte de março do ano de dois mil e treze.


LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal



LDO - 2013

Anexo Único de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa: 0044 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Garantir proteção social básica à família

Diretrizes: —

Indicador: —

Índices: —

Código	Tipo	Descrição da Ação / Produto / Fonte de Recursos	Órgão	Unid. Med.	2010	2011	2012	2013
1.030	P	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Fundo Municipal de Assistência Social					270.000,00